



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.790

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização de procedimento de dedetização e limpeza da caixa d'água nas dependências do legislativo Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de 07:00 às 13:00 horas no dia 18 (quinta -feira) de janeiro de 2024, no Expediente desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Não haverá expediente presencial nesta Casa Legislativa no dia 19/01/2024.

§ 1º - Os servidores deverão exercer suas funções em regime de trabalho remoto (home office).

§ 2º - Todos os servidores permanecerão em regime de plantão e serão convocados em caso de necessidade neste período.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

RCP./